

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 7/21 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2021

-----Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Dando inicio aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade manifestar as sentidas condolências pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques.-----

-----Continuando este ponto de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou das reuniões que foram realizadas entre a Câmara Municipal de Águeda e a Câmara Municipal de Aveiro para, em conjunto e com as indicações do IP, procederem à elaboração do Caderno de Encargos para a conceção do projeto da obra de Construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda.-----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Antero Almeida para dizer que lamenta o facto do sr Presidente não ter comunicado aos membros do executivo sem funções o convite para a cerimónia de inauguração das obras de beneficiação/ampliação do Quartel dos Bombeiros o que lhe parece muito mal porque, ao não comparecerem, leva a crer que não o fizeram porque não quiseram, o que não foi o caso; Só não esteve presente porque não recebeu o convite, o Sr. Presidente não remeteu qualquer convite e quem não apareceu ficou mal visto, sem saber que foi convidado e tinha toda a obrigação de estar presente porque faz parte das funções de Vereador participar nesses eventos.-----

-----O Sr. Presidente informou que o convite que lhe foi entregue era nominal, para ele e que ninguém o incumbiu de entregar quaisquer convites.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que todos os Vereadores no Executivo têm a mesma legitimidade política, que as funções é que são diferentes, e que tem constatado que a Câmara nem sempre tem isso em conta, que quando convida para eventos que organiza, poucas vezes convida os vereadores sem pelouros, o que denota um mau convívio com os colegas do Executivo. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se pronunciou sobre os convites para a inauguração das obras de beneficiação/ampliação do Quartel dos Bombeiros, para propor que se faça chegar àquela instituição o desagrado da Câmara por, dada a colaboração que sempre foi dispensada à instituição, não tenham sido convidados todos os Vereadores, legítimos representantes do povo de Águeda, para assistir ao evento porque, na sua opinião, as instituições devem estar sempre acima de quem as preside. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte perguntou ao Sr. Vereador Edson Santos se estava tranquilo relativamente à proposta que apresentou, no sentido de se atribuir um apoio financeiro, destinado ao mérito desportivo, de uma equipa profissional de ciclismo. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos disse que se sente bastante tranquilo, que o subsídio foi atribuído ao Clube Desportivo FullRacing, nos termos do respetivo Regulamento e que, além da equipa de ciclismo profissional, aquele clube tem equipas de formação em ciclismo. -----

-----Voltando a intervir sobre este assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que não vai comentar o assunto nos jornais nem vai apresentar queixa no Ministério Público porque não lhe parece que tenha existido crime, mas que está arrependido do seu sentido de voto porque é um desporto que não lhe agrada e porque é da opinião de que a Câmara não pode apoiar equipas profissionais. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que todas as queixas-crime que apresentou foram publicas; que disse que o ia fazer, relativamente aos assuntos que entendia, e que o fez, mas que haviam outros assuntos que entendia que também o devia fazer mas que não o fez. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara informou que, pelo menos na Escola das Chãs, não está a chegar fruta a todos os alunos e a comida é servida em pouca quantidade. -----

-----A Sr.^a Vereadora Elsa Corga tomou nota da informação e disse que vai averiguar o que se passa. -----

-----De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida para lembrar que ainda não lhe foi entregue o processo do prédio embargado, que solicitou oportunamente, e referindo-se a casos de obras publica executadas na área do concelho, que não têm corrido bem por incumprimento do respetivo empreiteiro, leu uma noticia de um caso em que, também por incumprimento, um município rescindiu um contrato de empreitada, o que, na sua opinião, deveria servir de exemplo para Águeda. -----

-----O Sr. Presidente informou que tem conhecimento do assunto, que se tratou de uma rescisão amigável, por dificuldades de cumprimento do contrato, como a Câmara de Águeda também já fez algumas vezes, nomeadamente nas obras do Ponte de Óis da Ribeira e na Escola de Macinhata. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que no cruzamento da rua 15 de Agosto com a Avenida Dr. Joaquim de Melo, na sequência da construção de um prédio, há cerca de dois anos que não se pode circular no passeio que se encontra danificado e ocupado, o que, para além de ser um transtorno para os transeuntes, constitui uma ocupação ilegítima da via publica . -----

-----O Sr. Vereador João Clemente informou que isso se deve às dificuldades que surgiram com a indefinição do trajeto onde há-de passar o ramal de fornecimento domiciliário de água ao referido prédio, face aos diversos entraves com que a ADRA se tem deparado, nomeadamente condições impostas pela Câmara para a abertura de rasgos na via publica, o que tem atrasado a conclusão da entrada do edifício e a reparação do passeio, até porque se encontra em análise a hipótese do ramal partir da Av^a Dr. Joaquim de Melo, pelo passeio, até ao prédio em causa. -----

-----A propósito desta dificuldades, o Sr. Vereador Vereador João Clemente referiu um outro caso, em que também é necessário utilizar o passeio, na rua Cabedo e Lencastre, para instalar os cabos que transportam a energia elétrica do Posto de Transformação para um prédio recentemente construído. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador António Duarte referiu o Jardim Rotunda em frente ao Hospital que, na sua opinião, é um perigo permanente para quem se desloca para Paredes vindo da Rua 15 de Agosto, sendo necessário encontrar uma nova solução, mais segura, para aquele cruzamento. -----

-----O Sr. Presidente é, também, da opinião do Sr. Vereador; entende que a situação não é boa naquele local, que para quem se desloca para Paredes é, realmente, perigoso, sendo elementar resolver aquela situação que, segundo afirmou, poderá

melhorar bastante com uma intervenção nas antigas instalações da fabrica Joaquim Valente Almeida . -----

-----Neste ponto de Antes da Ordem do Dia foram entregues aos Srs. Vereadores a Ata da reunião do Conselho Municipal de proteção Civil, realizada em 23 de dezembro de 2020, a listagem das transferências para os Parceiros, o Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o processo da JADE, o Contrato de aquisição de serviços de alteração/elaboração de Regulamento no âmbito do parque Empresarial do Casarão e de incentivos ao Investimento/20 e informação sobre a tipologia da atividade industrial da JADE -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**-----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que disseram que são contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entendem que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” o que se passou nas mesmas. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**PROPOSTA 144/21 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DA MOURISCA DO VOUGA**-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do procedimento concursal da empreitada Requalificação da Zona Central da Mourisca do Vouga. -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto

na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar as peças do procedimento nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o Projeto de Execução, o Cadernos de Encargos, o Anúncio do procedimento e o Programa de Procedimento da referida empreitada. -----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

-Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º). -----

Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte.-----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, embora reconheça a importância da obra, lhe parece que o custo é demasiado e questiona a prioridade daquela obra, não votando contra a obra agora proposta, porque entende que todas as melhorias são bem vindas. Acrescentou este Sr. Vereador que, na sua opinião, em Mourisca do Vouga, o mais urgente, em termos de obras, é a reformulação do cruzamento do IC2 com os acessos a Mourisca do Vouga e a Pedações, que é um grande ponto de conflito, onde já se perderam muitas vidas. -----

-----Relativamente à questão referida pelo Sr. Vereador Paulo Seara sobre a perigosidade do cruzamento da IC2 com o acesso a Mourisca do Vouga e a Pedações, o Sr. Presidente reforçou esse facto e acrescentou que, na sua opinião, não é só nesse local que esse itinerário é perigoso, que existem outros pontos igualmente perigosos na área do concelho e que a Câmara tem estado atenta a isso e tem tratado com o IP para que se implementem algumas melhorias, uma vez que aquela via é da sua jurisdição, o que aquela instituição está a estudar. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, sobre este assunto, disse que não vota contra a proposta porque concorda que essa melhoria é importante, mas que gostaria de ver outra prioridade para as obras a realizar naquela zona, que há outras obras que, na sua opinião, são mais prementes e de maior utilidade. -----

-----PROPOSTA 145/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - "CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RETIFICAÇÃO DE ESTRADA EM ÓIS DA RIBEIRA" -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, considerando que, depois de vistoriada a totalidade da obra Construção de passeios e retificação de estrada na Rua Benjamim Soares de Freitas – Óis da Ribeira se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à liberação de de 10% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 146/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA 1º DE MAIO, JUNTO A EN333 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, ao constatar que, depois de vistoriada a totalidade da obra de Construção do Parque de Estacionamento na Praça 1º de Maio, junto à EN333, se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à liberação de de 10% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 147/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERACÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE AGUADA DE CIMA E BARRÔ -----

-----Constatando-se um lapso na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para agendamento em próxima reunião. -----

-----PROPOSTA 148/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERACÃO DA CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS NA RUA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E RUA DOS BARROCOS, EM BARRÔ -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, depois de vistoriada a totalidade da obra de Execução de Passeios e Pavimentos na Rua do Pavilhão Gimnodesportivo e Rua dos Barrocos, em Barrô, onde se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à liberação de 10% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 149/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - "CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RETIFICAÇÃO DE ESTRADA EM ÓIS DA RIBEIRA" -----

-----Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de construção de passeios e retificação de estrada na Rua Benjamim Soares de Freitas em Óis da Ribeira e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral e proceder à receção definitiva da mesma: -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 150/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA 1º DE MAIO, JUNTO A EN333 -----

-----Face ao mencionado na proposta que foi presente e tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Praça 1º de Maio, junto à EN333 e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral e, conseqüentemente proceder à receção definitiva da obra em causa -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 151/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE AGUADA DE CIMA E BARRÔ -----

-----Presente, a seguir, o processo referente à receção definitiva da obra de Pavimentação de Vários Arruamentos nas Freguesias de Aguada de Cima e Barrô. ---
---Pelos motivos que foram referidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para agendamento em próxima reunião. -----

-----PROPOSTA 152/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS NA RUA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E RUA DOS BARROCOS, EM BARRÔ -----

-----Considerando que após vistoria da obra de Execução de Passeios e Pavimentos na Rua do Pavilhão Gimnodesportivo e Rua dos Barrocos, em Barrô, efetuada nos termos do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos à totalidade da empreitada e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria geral respetivo e, conseqüentemente proceder à receção definitiva da obra em causa. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 154/21 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS Nº1, DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, BEM COMO DAS ALTERAÇÕES AO PROJETO – REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA MANUEL SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO DA COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO DE MATOS, RUA INSPETOR JOÃO NEVES SANTOS E RUA DA PAULICEA -----

-----Seguidamente foi presente o mapa de trabalhos a mais e a menos n.º 1 da empreitada de Requalificação Urbana a Nascente – Rua Manuel Sousa Carneiro, Rua António Brinco da Costa, Rua António Ribeiro de Matos, Rua Inspector João Neves dos Santos e Rua da Paulicea, elaborado nos termos da informação técnica n.º 06/2021 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 22 de março de 2021, e respetivas alterações ao projeto, conforme planta que foi presente, constatando-se a existência de Trabalhos a Mais a preços contratuais no valor de 22.339,48€, Trabalhos a Mais a preços de acordo, no valor de 14.316,20€ e Trabalhos a Menos no valor de -43.849,73€. -----

-----Aos valores mencionados será adicionado o IVA. -----

-----Analisado o referido mapa de trabalhos, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos a mais a preço de acordo, dos trabalhos a mais a preço de contrato, dos trabalhos a menos, a prorrogação do prazo para a conclusão das obras por um período de 5 dias, bem como as alterações ao projeto. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 153/21 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA MANUEL DE SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO DA COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO DE MATOS, RUA INSPECTOR JOÃO NEVES DOS SANTOS E RUA DA PAULICEA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL. -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Requalificação Urbana a Nascente – Rua Manuel de Sousa Carneiro, Rua António Brinco da Costa, Rua António Ribeiro de Matos, Rua Inspector João Neves dos Santos e Rua da Paulicea”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que,

relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 155/21 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES -----

-----Continuando os trabalhos, e uma vez que todas as obrigações decorrentes do contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares foram integralmente satisfeitas e os valores contratuais faturados pagos, encontrando-se cumpridas as condições legais impostas pelo n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou aprovar a liberação da caução, prestada pela empresa EssênciaLimpa - Serviços de Higiene e Limpeza, Lda a favor do Município de Águeda, mediante depósito no valor de 14.973,00€. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 156/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO E TRABALHOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS NA ESCOLA BÁSICA FERNANDO CALDEIRA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Fornecimento e Instalação de Portas Corta Fogo e Trabalhos Complementares no âmbito da Segurança Contra Incêndios na Escola Básica Fernando Caldeira, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria geral, nos termos do n.º 4 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à liberação da totalidade da caução existente (valores retidos), nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 157/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS CORTA

FOGO E TRABALHOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIOS NA ESCOLA BÁSICA FERNANDO CALDEIRA -----

-----Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de Fornecimento e Instalação de Portas Corta Fogo e Trabalhos Complementares no âmbito da Segurança Contra Incêndios na Escola Básica Fernando Caldeira e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria geral efetuada e proceder à receção definitiva da obra. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 158/21 - CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2021 A 2023 PROCESSO
REF.ª: AP/DAF/SERV-034/21 – NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. ---

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e tendo em conta o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à consideração da Assembleia Municipal, a nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da empresa Fonseca Paiva Carvalho & Associado Sroc, Lda como auditor externo responsável pela Certificação Legal de Contas da Câmara Municipal de Águeda, nos termos e condições definidas no Caderno de Encargos, da proposta de abertura do procedimento, bem como da proposta apresentada, que fazem parte integrante da referida proposta. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e as abstenções dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida Antero Almeida. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara disse que votava contra esta proposta por se tratar de uma decisão na qual não participou. -----

-----PROPOSTA 159/21 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA EDIFICAÇÃO
(EPAPER + MÓDULO DE ATENDIMENTO ONLINE). -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a

presente proposta de aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva da plataforma Edificação (ePaper + Modulo de Atendimento Online) à consideração e aprovação prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa respetiva seja liquidada em 36 meses, que corresponderá ao prazo de vigência do Contrato. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 183/21- FORNECIMENTO CONTINUO, POR LOTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BETUMINOSO A FRIO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA. -----

-----Tendo em vista o descrito na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação prévia da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual respeitante ao Fornecimento continuo de Materiais de Construção, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada durante um prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses, que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida e a abstenção do Sr. Vereador António Duarte. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 160/21 - DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIOCULTURAL PARA ALUNOS DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA. -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e tendo em conta o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o Regulamento de atribuição de apoio sociocultural para alunos do Ensino Básico que frequentam o Conservatório de Música de Águeda, que faz parte integrante da referida proposta, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do

disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A propósito da proposta apresentada, o Sr. Vereador António Duarte sugeriu que, de futuro, além dos alunos que frequentam o Conservatório de Música de Águeda, que sejam contemplados, também, nestes apoios, os alunos que frequentem outras Escolas de Música, nomeadamente as de carácter particular. -----

-----PROPOSTA 161/21 - DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2020-2021 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Renovar a Bolsa de Estudo, nos termos do artigo 75º/E1, aos alunos a seguir indicados, por cumprirem os requisitos previstos no artigo 69.º E/1: -----

-----Ana Beatriz Correia Ferreira Marques, Ana Catarina Correia Ferreira Marques, Ana Daniela Santos Cruz, Ana Margarida Gonçalves Candeias do Vale, Beatriz Filipa Aires Costa, Beatriz Pinto Madeira, Bebiãna de Almeida Marques, Bernardo Miguel da Fonseca Henriques, Daniela Loureiro Gomes, David Afonso Machado Pires, Filipa Lourenço Santos, Jaime Francisco Campos Oliveira, Leonardo Simões Ascensão Pires, Mariana Dias Araújo, Mariana Filipa Ferreira Simões Estimado, Marta Silva Serra, Miguel André Santos Pereira, Sara Gomes Araújo, Sofia Lourenço Santos, Tânia Micaela Ferreira dos Santos, Tiago Manuel Pinho Santos. -----

----- Cessar a atribuição de Bolsa de Estudo aos estudantes: Ana Sofia Lobato Sucena, Helena Isabel Santos Almeida, Inês Nunes Figueiredo, Rafaela de Jesus Candeias do Vale, Ricardo Jorge Jesus Silva, Vera Lúcia de Oliveira Melo, por terem concluído os respetivos cursos. -----

-----Excluir as candidaturas pela 1ª vez de João Carlos Rodrigues Brinco e João Pedro Rodrigues e Sousa, por não terem entregue a candidatura nos termos do regulamento e não terem comparecido à entrevista, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º /E1 do Código Regulamentar.-----

-----Selecionar, à luz dos critérios consignados no artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar, os candidatos abaixo indicados como bolseiros do ano letivo 2020/2021:-----

-----Ana Sofia Lobato Sucena, Jessica Gonçalves Abrantes, João Miguel Lobato Sucena, Liane da Silva Ferreira, Maria dos Santos Galhano, Maria Miguel Amaral de Matos, Rui Pedro Abrantes Bastos, Silvania Tavares Fonseca Mendes, Tetyana Blinets. -----

-----PROPOSTA 162/21 - DE ATRIBUIÇÃO DE PAGAMENTO DE PROPINAS - ANO LETIVO 2020/2021 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----Renovar o Apoio para Pagamento de Propinas, nos termos do artigo 85º/E1, aos estudantes abaixo indicados, por as respetivas candidaturas cumprirem os critérios do artigo 79.º/E1: -----

-----Luís Miguel Santos Almeida, Rafael da Fonseca Fernandes e Tatiana Marques de Jesus; -----

-----Cessar a atribuição de bolsa ao estudante Edgar Lopes dos Santos por ter concluído o curso; -----

-----Excluir a candidatura pela 1ª vez de Sabrina Mendes Castro, por não cumprir o requisito da alínea d) do artigo 79.º/E1, por não estar matriculado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda; -----

-----Selecionar, à luz dos critérios consignados no artigo 79.º/E1 do Código Regulamentar, os candidatos abaixo indicados como bolseiros do ano letivo 2020/2021: -----

-----Ana Guilhermina Ferreira Gomes Silva Santos Gordinho, Cristiano Jesus Monteiro, Débora Caseiro Rodrigues, Igor Emanuel Pereira Bastos, Marco Manuel Pereira Silva, Natália Clementino Macedo Farhá, Tiago Batista de Almeida. -----

-----PROPOSTA 180/21 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VEREADORA AO PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datado de 30 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, autorizou a realização de um ajuste direto simplificado à empresa Jorge Paulo Ferreira Lopes, pelo valor de 1.009,00€ para, por um período de 66 dias, proceder ao transporte de dois alunos da sua atual residência, na Catraia de Assequins, para o Jardim de Infância de Águeda, considerando o exposto na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 163/21 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS PARA AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILHADOR E RESPETIVA FORMAÇÃO DE OPERACIONAIS DAE (CURSO SBV-DAE) -----

-----Considerando o exposto na proposta que foi presente e tendo em vista o disposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 930,00€ ao

Sporting Clube de Fermentelos, destinado à aquisição de um desfibrilhador e respetiva formação de operacionais DAE (Curso SBV-DAE), tendo este valor sido calculado com base no orçamento economicamente mais vantajoso e de forma a apoiar 50% do valor de aquisição do Desfibrilhador Automático Externo e a totalidade do custo da formação de Suporte Básico de Vida Desfibrilhação Automática Externa (SBVDAE) até um número máximo de 6 elementos.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que é do parecer de que este tipo de apoio deve ser divulgado por todas as Associações Desportivas do Concelho na intenção as incentivar a adquirir este equipamento e a promoverem a formação para a sua utilização. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que todas as Associações estão devidamente informadas das suas obrigações e dos apoios que a Câmara disponibiliza. -----

-----PROPOSTA 164/21 - TRANSFERÊNCIA ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE "VACINAÇÃO SNS LOCAL" - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente, emitida a propósito do protocolo de cooperação com a Associação Dignitude, no âmbito do Programa “Vacinação SNS Local”, que se reportava à vacina da gripe, e considerando que este procedimento implica o pagamento de uma despesa plurianual, uma vez que o término do protocolo foi de 31/12/2020, tendo ainda ocorrido vacinação ao longo deste mês, o que obrigou à passagem da assunção da despesa para o ano de 2021, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

-----PROPOSTA 165/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RECARDÃES PELA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS “ TRICHALLENGE E BAIRRADA 150” -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, considerando a importância destas iniciativas para a prática desportiva e para a promoção destas modalidade em Águeda, atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural de Recardães, um apoio financeiro no valor de 11.000,00€, como participação pela organização dos eventos “Trichallenge” e “Bairrada 150”, nos termos do respetivo Contrato-Programa, que foi presente e

aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 166/21 - CENTRO SOCIAL DE BELAZAIMA - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EXTRAORDINÁRIO E TEMPORÁRIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO-----

-----Considerando que durante o período definido para apresentação da candidatura ao Apoio Extraordinário e Temporário nas áreas da Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Ação Social, o Centro Social de Belazaima atravessava um surto de COVID-19, o que não permitiu a entrega atempada da sua candidatura, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a finalidade e objetivos do respetivo Regulamento, que surge no contexto da situação epidemiológica e que visam aliar-se ao esforço destas instituições, face aos desafios e problemas que enfrentam, nomeadamente à diminuição das fontes de rendimento, aceitar essa candidatura, não abster-se ter sido entregue fora de prazo, em conformidade com o artigo 14º do Regulamento.-----

-----PROPOSTA 176/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BAPTISTA DE ÁGUEDA SHALOM NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (F3) ---

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atribuir à Associação Baptista de Águeda Shalom, um apoio financeiro no âmbito da Medida G do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo de Solidariedade Social (F3) - Apoio Extraordinário, no montante de 21.912,00€, com vista a apoiar o projeto “*Aconchegar*” direcionado às comunidades ciganas do concelho de Águeda a nível do melhoramento das condições das habitações e a nível da formação e capacitação de competências para a vida quotidiana e em família. -----

-----**PROCOLOS** -----

-----PROPOSTA 167/21 - PARA APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO “PROJETO N.º 557 - FEIRA DAS LAMBARICES” -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, aprovar o Protocolo de Parceria para execução do “Projeto n.º 557 - Feira das Lambarices” - OPP2018, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que tem por objetivo a colaboração entre o GEPAC, a Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos, e a Câmara Municipal de Águeda, para a operacionalização e realização do projeto Feira das Lambarices que visa dinamizar a aldeia de Vale Domingos e reforçar a sua relação com o centro de Águeda, como polo de desenvolvimento cultural e social. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida.-----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara referiu que não vê interesse no projeto em causa, é da opinião que é um erro ter-se aprovado o Orçamento Participativo em causa, além de entender que o mesmo envolve uma verba excessiva. -----

-----Também o Sr. Vereador Antero Almeida se referiu a este assunto para dizer que entende que a iniciativa tem a sua mais valia mas que não concorda com o valor proposta para este projecto porque sabe que existem freguesias que, por ano, não recebem apoio financeiro neste montante. -----

-----PROPOSTA 182/21 - PROTOCOLO PARA "COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE BOTÂNICO DE VALE DOMINGOS E CENTRO INTERPRETATIVO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e que tem por objetivo definir as condições de cooperação entre as partes, no âmbito da dinamização e manutenção do Parque Botânico de Vale Domingos e Centro Interpretativo, situado na Rua Principal, em Vale Domingos, propriedade do Município de Águeda, considerando a grande capacidade de envolvimento e dedicação já demonstrada por parte desta comunidade e da Associação de Vale Domingos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida.-----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 168/21 - REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ANTIGÉNIO, SOROLÓGICOS PARA DETEÇÃO DE ANTICORPO. -----

-----Presente, a seguir, uma proposta, apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida no sentido da Câmara proceder à realização de testes rápidos antigénio, sorológicos para deteção de anticorpos, a professores, assistentes operacionais das escolas, trabalhadores e contratados da câmara municipal e juntas de freguesias, forças de segurança e proteção civil, colaboradores e utentes das instituições particulares de solidariedade social. -----

-----Analisado o assunto entre os membros do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, retirar esta proposta para que seja elaborada uma outra, em conjunto, com o apoio do Delegado de Saúde. -----

-----PROPOSTA 169/21 - RETIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS NA CAMPANHA "COMPRE EM ÁGUEDA" -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, tendo em conta o lapso que se verificou com a rubrica orçamental pela qual foram feitas as transferências referentes a algumas faturas e vales relativos à Campanha “Compre em Águeda”, aprovar que esses pagamentos sejam efetuados pela rubrica 2021 A 68. -----

-----PROPOSTA 170/21 - VENDA DE PUBLICAÇÕES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os preços constantes na tabela anexa à proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, calculados com base no preço de mercado da publicação ou, na ausência deste valor, o custo de aquisição pela Autarquia. -----

-----PROPOSTA 171/21 - INCLUSÃO DE VIA NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

-----Seguidamente, de acordo com a alínea q) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a integração no domínio público municipal do caminho vicinal, sito no lugar de Macinhata do Vouga, limitado à extensão indicada na planta anexa à proposta que foi presente, dela fazendo parte integral, a qual coincide com o espaço urbano definido em Plano Diretor Municipal, uma vez que na sequência da aprovação do processo de obras 277/17 e da subsequente edificação da habitação aprovada, é necessário dar endereço à mesma.-

-----Foram, também presentes as Atas dos Órgãos Executivo e Deliberativo da Freguesia de Macinhata do Vouga que aprovaram a exclusão do caminho da sua área de competência. -----

-----PROPOSTA 178/21 - RECONHECIMENTO DO ESTATUTO DE ENTIDADE DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL LOCAL À D'ORFEU ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----

-----Verificando-se o cumprimento dos requisitos da Lei n.º 42/2017 de 14 de julho e tendo decorrido o prazo de 20 dias a contar da data da publicitação em Diário da República, o que aconteceu a 26 de fevereiro último, em que os interessados se puderam constituir como tal ou apresentar os seus contributos, foi apenas rececionada uma sugestão que se juntou ao processo, tendo a mesma, após análise técnica, sido considerada uma concordância com a atribuição do Estatuto de Entidade de Interesse Histórico e Cultural Local à associação em causa. -----

-----Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Estatuto de Entidade de Interesse Histórico e Cultural Local à d'Orfeu Associação Cultural. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 172/21 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA - PROJETO 591746 - PARQUE RADICAL NO CENTRO DA VILA EM AGUADA DE CIMA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a minuta da proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Junta Freguesia de Aguada de Cima, com vista à execução do projeto 591746 - Parque Radical no Centro da Vila em Aguada de Cima, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----PROPOSTA 173/21 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE ÁGUEDA 2021-2030 – CONSULTA PÚBLICA ---

-----Seguidamente a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e considerando o disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, e ainda o disposto no Artigo 33º n.º1 alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Águeda, para o período entre 2021-2030, para efeitos do previsto no Artigo 25º n.º1 alínea h) da citada Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 174/21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - ALCIDES ALMEIDA MARTINS (PROCESSO DE OBRAS N.º 180/01) -----

-----Presente o Processo n.º 180/01, em nome de Alcides Almeida Martins residente na rua da Valdeira, n.º 19, em Á-dos-Ferreiros, Préstimo, da União das Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, que procedeu ao levantamento do Alvará de Licença de Construção n.º 159/16, para obras de edificação de um anexo de apoio à habitação, num terreno sito na referida rua, em Á-dos-Ferreiros, da freguesia do Préstimo, cujo prazo para a conclusão das obras, após duas prorrogações legais concedidas, era até 2019.05.16.-----

-----Analisado o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2021, que declarava a intenção de caducidade da licença, por não conclusão da obra no prazo fixado e

respetivas prorrogações, conforme o preceituado na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), não tendo o requerente, até à presente data, apresentado qualquer argumento que altere o então deliberado.-----

-----Nestes termos, de acordo com o mencionado no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação.-----

-----PROPOSTA 175/21 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MEDIANJOS- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA. (PROCESSO DE OBRAS N.º 231/19) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.336,64m² do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 9200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o artigo n.º 3685/19940114, com a área global de 6.622,00m², sito na Rua 1, no lugar de Alagoa, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. -----

-----PROPOSTA 177/21 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA (RETIFICAÇÃO DE ÁREAS) – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL DA SILVA HENRIQUES (PROCESSO DE OBRAS N.º 149/99) -----

-----De seguida, foi presente o processo referente ao pedido de retificação de certidão de destaque, emitida em 1999, relativamente às áreas da parcela destacada, apresentado pela Cabeça de Casal da Herança de Manuel da Silva Henriques a que se refere o Processo n.º 149/99, com residência na Rua do Pisco, n.º 177, lugar de Assequins, da União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, uma vez que ambas as parcelas estão situadas no perímetro urbano da cidade, na categoria de espaços residenciais tipo 1 e confrontam com arruamentos públicos dotados de infraestruturas públicas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e energia elétrica, aprovar a retificação das áreas

das parcelas resultantes do pedido de destaque, para efeitos do estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do citado RJUE, com os seguintes valores:-----

-----Área da parcela a destacar -782m²;-----

-----Área da parcela sobranete - 442m2. -----

-----PROPOSTA 181/21 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - MÁRIO JORGE SILVA TAVARES - (PROCESSO DE OBRAS N.º 298/02) -----

-----Prosseguindo a reunião, foi presente o processo n.º 298/02, em nome de Mário Jorge Silva Tavares, residente na rua da Corga 10, em Serém de Cima, da freguesia de Macinhata do Vouga, que procedeu ao levantamento do Alvará de Licenciamento de Obras de Alteração n.º 54/13, datado de 2013.04.05, para habitação e estabelecimento de preparação de leitão assado, a incidir sobre o prédio sito na Travessa do Matadouro, em Serém de cima, freguesia de Macinhata do Vouga, cujo prazo para a conclusão das obras era até 2018.03.10.-----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente e o descrito na informação emitida pelos Serviços de Fiscalização n.º VM2021-099, anexa à mesma dela fazendo parte integrante, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade do alvará da licença de construção em apreço, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação. -----

-----Eram dezassete dezanove horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----